



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 459/2025

Dispõe sobre atualização do vale-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Mococa.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais e, em especial, a Resolução nº 03, de 27 de junho de 2017, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizado monetariamente o valor do vale-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Mococa em 4.87 % (quatro vírgula oitenta e sete por cento), INPC apurado de março de 2024 a fevereiro de 2025, conforme Resolução nº 03, de 27 de junho de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de março de 2025

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

GIOVANNA FAVERO TAQUES

LOYOLA

1ª secretária

IVAN FRANCISCO

2º secretário